

Boletim de Serviço

Nº 39, 03 de novembro de 2021

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 682/2021 – de 25 de outubro de 2021.	7
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	8
Portaria-SEI nº 683/2021 – de 25 de outubro de 2021.	8
Portaria-SEI nº 689/2021 – de 26 de outubro de 2021.	9
Portaria-SEI nº 690/2021 – de 26 de outubro de 2021.	10
Portaria-SEI nº 691/2021 – de 27 de outubro de 2021.	11
Portaria-SEI nº 692/2021 – de 27 de outubro de 2021.	13
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	14
Portaria-SEI nº 684/2021 – de 26 de outubro de 2021.	14
Portaria-SEI nº 686/2021 – de 26 de outubro de 2021.	15
Portaria-SEI nº 688/2021 – de 28 de outubro de 2021.	16
Portaria-SEI nº 693/2021 – de 28 de outubro de 2021.	16
Portaria-SEI nº 694/2021 – de 28 de outubro de 2021.	17
Portaria-SEI nº 696/2021 – de 29 de outubro de 2021.	18
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PAS.....	18
Portaria-SEI nº 685/2021 – de 26 de outubro de 2021.	18
Portaria-SEI nº 697/2021 – de 29 de outubro de 2021.	19
SUBSTITUIÇÃO	20
Portaria-SEI nº 698/2021 – de 29 de outubro de 2021.	20
Portaria-SEI nº 699/2021 – de 29 de outubro de 2021.	21
Portaria-SEI nº 700/2021 – de 29 de outubro de 2021.	21
Portaria-SEI nº 701/2021 – de 29 de outubro de 2021.	22
Portaria-SEI nº 702/2021 – de 29 de outubro de 2021.	22
Portaria-SEI nº 703/2021 – de 29 de outubro de 2021.	23
Portaria-SEI nº 704/2021 – de 29 de outubro de 2021.	24

SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 682/2021 – de 25 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado ABRAHÃO ELIAS HALLACK NETO, Matrícula: 23***62, cargo: Médico - Transplante de Medula Óssea, por motivo de realização de curso de pós-doutorado na área atuação profissional, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF, da rede Ebserh, no período de 03/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 683/2021 – de 25 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de criação da comissão nº 19/2019 HU-UFJF de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Terapia Nutricional - CTN do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH:

Art.2º - Deixa de compor a Comissão:

- Girleane Feitoza dos Santos, SIAPE: 19***25 - Enfermeira;

Art. 3º – Passa a compor a Comissão:

- Aline Oliveira Diniz, SIAPE 10***92 - nutricionista;

Art. 4º - A Comissão passa a ser composta pelos empregados abaixo relacionados:

- Aline Oliveira Diniz, SIAPE: 10***92 - nutricionista;
- Carine Ferreira da Costa, SIAPE: 22***18 - Presidente - Coordenador administrativo, Nutricionista;
- Renata de Brito Gonzalez, SIAPE: 30***84 - Coordenador Clínico, Médica;
- Fernando César de Souza Moreira, SIAPE: 11***28 – Secretário, Médico;
- Juçara de Souza Marques, SIAPE 32***25 - Assistente Administrativo;

- Kely Cristine Batista, SIAPE: 11***21 - Técnica em enfermagem;
- Paula do Nascimento Batista Rameh, SIAPE: 23***80 - Farmacêutica;
- Rosana Maria de Sousa, SIAPE: 23***49 - Farmacêutica;
- Marcela de Souza Rosa, SIAPE: 23***01 - Fonoaudióloga;

Art. 5º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 689/2021 – de 26 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o grupo de trabalho, conforme:

Nome	Vigência	Finalidade
Implantação e Implementação da Sistematização da	TEMPORÁRIA	Favorecer a organização da assistência de enfermagem, possibilitando unir as atividades realizadas para que deixem de ser ações

Assistência de Enfermagem em Hemodiálise (GTH)	<i>Prazo: implementação da sistematização</i>	isoladas e passem a fazer parte de um processo, possibilitando um cuidado ao paciente de qualidade, além de permitir uma melhor interface com o ensino e a pesquisa.
---	---	--

Art. 2º. O GTH será composto:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Amarildo de Paula Batista	1503664	Enfermeiro	Membro
Daniele Grazielle Amalfi Moreira	3001955	Enfermeira	Membro
Fernanda Isamela Rolim Teixeira	1852238	Enfermeira	Membro
Roberta Ferreira Schaefer	2391529	Enfermeira	Membro
Wallas José Saraiva Bastos	3235480	Enfermeiro	Membro

Art. 3º. Esta portaria perderá sua validade quando concluída a finalidade do GTH, conforme artigo 1º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 690/2021 – de 26 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamento do tipo computador para tomógrafo da marca Siemens e modelo Somatom Emotion, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamento do tipo computador para tomógrafo da marca Siemens e modelo Somatom Emotion, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Fernanda Vieira Frondana, Siape 20***50, Integrante Requisitante;
- Dara Heleno da Silva, Matrícula 106***054, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 691/2021 – de 27 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de normatização interna para a instituição, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), do Programa de Serviço Voluntário, visando à participação de profissionais não integrantes do seu quadro de pessoal, em consonância com as diretrizes da Ebserh;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.608/1998, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a norma operacional instituída no âmbito do HU-UFPI, por meio do Processo SEI nº 23524.005562/2019-54.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho (GT) para a Instituição de Normatização Interna do Programa de Serviço Voluntário, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

Representante da Superintendência - Ouvidoria;

- Fabrícia Delgado Franco Ambrósio, SIAPE: 32***50 - OUV

Representante da Superintendência – Setor de Governança e Estratégia;

- Andreia de Oliveira - SIAPE: 32***76 - SEGOV.

Representante da Gerência Administrativa;

- Anna Letícia Rios de Assis - SIAPE: 11***14 - UFAC;
- Reijane de Souza Gomes - SIAPE: 22***68 - USOST;
- Carlos Fellippe de Oliveira - SIAPE: 22***72 - STHH.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

- Rachel Delgado da Silva – SIAPE: 22***39 – GEP

Representante da Gerência de Atenção à Saúde.

- Maria Aparecida Neto - SIAPE: 12***60;
- Maria Aparecida Rosa Herculano - SIAPE: 22***96.

Art.3º Estabelecer prazo para a finalização dos trabalhos (30 dias) e fazer referência aos processos **23765.024962/2019-26** e **23765.008477/2021-20**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 692/2021 – de 27 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de treinamento para desenvolvimento de preceptores das áreas médica e multiprofissionais para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de treinamento para desenvolvimento de preceptores das áreas médica e multiprofissionais, para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

- Sérgio Antônio Ribeiro Campos, Siape 22***88, Integrante Requisitante;
- Miriam Ferreira Esteves, Siape 15***95, Integrante Técnica;
- Michelle Rodrigues de Amorim Corrêa, Siape 30***46, Integrante Técnica;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 31***95, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 684/2021 – de 26 de outubro de 2021.

Processo nº 23658.017395/2021-93

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE: 22***97, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.017395/2021-93, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 686/2021 – de 26 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.014301/2021-15

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, SIAPE: 22***39, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.014301/2021-15, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 688/2021 – de 28 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.012960/2021-17

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 606, de 24 de setembro de 2021 (BS nº 35, de 28/09/2021), publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 28 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no documento 17193526.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando convalidados os atos praticados entre o término da vigência da Portaria institucional e a publicação desta prorrogação no Boletim de Serviço.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 693/2021 – de 28 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.010827/2021-18

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 502, de 18 de agosto de 2021 (Boletim de Serviço Nº 30, 19 de agosto de 2021), ante as razões apresentadas no documento: 17168508.

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento da Portaria institucional (e sua prorrogação) e a publicação desta em Boletim de Serviço.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 694/2021 – de 28 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.014394/2021-70

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR**, SIAPE: 23***54, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012017/2021-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Portaria-SEI nº 696/2021 – de 29 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.013971/2021-14

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE RODRIGUES BRASIL, SIAPE: 30***86, CPF: ***.734.117-**, ocupante do cargo de Cirurgião - Dentista, lotada no HU-FJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013971/2021-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PAS

Portaria-SEI nº 685/2021 – de 26 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.007690/2021-14

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO**, SIAPE 23***16, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, **MARCIO LUIZ PRADO**, SIAPE: 23***02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; e **ALINE RODRIGUES BRASIL**, SIAPE: 30***86, ocupante do cargo de Cirurgião - Dentista, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23765.007690/2021-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação desta portaria em Boletim de Serviço

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 697/2021 – de 29 de outubro de 2021.

Processo nº 23765.010686/2021-33

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE: 22***97, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFJF/EBSERH, **IULLER ROSA XAVIER**, SIAPE: 22***71, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; e **ALINE RODRIGUES BRASIL**, SIAPE: 30***86, CPF: ***.734.117-**, ocupante do cargo de Cirurgião - Dentista; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23765.010686/2021-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação desta portaria em Boletim de Serviço

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria de n. 678, de 21 de outubro de 2021.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 698/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR REIS SANTOS**, matrícula Siape: nº 22***27, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 03 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 699/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula Siape: nº 22***22, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 03 a 17 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 700/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MILENE MACHADO MINATELI**, matrícula Siape: nº 23***74, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 03 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 701/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELLA DOS REIS CANTAGALLI ALVIM**, matrícula Siape: nº 19***01, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 09 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 702/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANA PEDROLLO DANTAS**, matrícula Siape: nº 11***34, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 03 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 703/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSIANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula Siape: nº 23***93, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 03 a 08 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Nº 39 quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Portaria-SEI nº 704/2021 – de 29 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME PEREIRA COSTA**, matrícula Siape: nº 22***86, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 16 a 30 de novembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo